



## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

### TERMO DE REVOGAÇÃO

O município de Guiratinga, através de seu representante legal, o Prefeito Municipal Sr. HUBERTO DOMINGUES FERREIRA, com fulcro no art. 49 da Lei Federal n.º 8666/93, **REVOGA** por interesse público o Pregão Presencial n.º 004/2017 que tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, conforme descrição no Anexo I do Edital. Tendo em vista a solicitação de revogação da Secretaria Municipal de Educação devido à redução da quantidade de linhas escolares rurais a serem licitadas e considerando a necessidade de alteração do objeto do certame licitatório, portanto será necessária a realização de nova licitação.

**Guiratinga-MT, 13 de março de 2017.**

---

**HUBERTO DOMINGUES FERREIRA**

Prefeito Municipal